CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-62/2020, o(a) Ver. MILTON FERREIRA (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 01/10/2021

Matéria DSP 19977/2021. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 01/10/2021 e juntado ao PL 62/2020 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=326693.